



PORTARIA Nº 659/2021

Determina a abertura de Dispensa de Chamamento Público para celebração de parceria através de termo de colaboração visando efetuar repasse de Emenda Parlamentar, solicitado pela Secretaria da Assistência Social e Habitação.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo, na modalidade Dispensa de Chamamento Público, para a Celebração de Parceria através de Termo de Colaboração, visando efetuar repasse financeiro para custear despesas com manutenção das finalidades para implementar a efetivação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCF, desenvolvido com os usuários de direito e suas famílias atendidos e acompanhados junto a essa entidade sócio - assistencial da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, a qual presta serviços educacionais a pessoas portadores de deficiência do Município, possibilitando-lhes seu desenvolvimento, proporcionando convívio social e pleno exercício da cidadania e dos direitos fundamentais, sem limite de usuários, de acordo com o plano de trabalho apresentado.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada-RS, em 28 de dezembro de 2021.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal**

**Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração**